



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PORTARIA CFM Nº 117/2020

O Presidente do Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e conforme decisão da 10ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Medicina em 23 de julho de 2020 e da 14ª Sessão Plenária Extraordinária em 06 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Reumatologia que será composta pelos seguintes membros:

- Ângela Luzia Branco Pinto Duarte - Convidado CFM
- Ana Patricia de Paula – Convidado CFM
- Bruno Leitão da Silva - Convidado CFM
- Denison Santos Silva - Convidado CFM
- Georges Basile Christopoulos - Convidado CFM
- **Helena Maria Carneiro Leão - Coordenadora**
- Ivânio Alves Pereira - Convidado CFM
- José Roberto Provenza - SBR
- Karina Gatz Capobianco - Convidado CFM
- Katia Nazaré Sá Tabosa - Convidado CFM
- Luis Piva Junior - Convidado CFM
- Marco Túlio Muniz Franco - Convidado CFM
- Paulo Geovanny Pedreira - Convidado CFM
- Ricardo Azedo de Luca Montes - Convidado CFM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 14 de agosto de 2020.


MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO
Presidente do CFM